

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VALDIR JOAO SIMON, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO - PA, 15 de Abril de 2015

DANILO VIDAL DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivan das Graças Silva

Código Identificador:A6D9E6D2